

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 017/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da Aquisição de material NAME para atender demandas da educação infantil no município de José da Penha.

Procede a Aquisição de material NAME para atender demandas da educação infantil no município de José da Penha.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) correspondentes à aquisição de material NAME para atender demandas da educação infantil, através da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ: 75.104.422/0008-82**, situada R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL, CEP 81.310-000, CURITIBA/PR, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada e Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no Art. 74, § I., e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ: 75.104.422/0008-82**, por deter os direitos de exclusividade na Aquisição de material NAME para atender demandas da educação infantil no município de José da Penha e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 12 de maio de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

PREFEITO MUNICIPAL